



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº ADENDO 02/2024

Processo nº 23107.009892/2023-16

OBJETO: Adendo nº 02 do Edital 05/2023- Edital de seleção do **Programa de Residência Estudantil** - Campus Cruzeiro do Sul.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 ao presente edital, alterando os subitens 2.1 e 3.4, que correspondem a finalidade e requisito do Programa Residência Estudantil.

ONDE SE LÊ:

2.1 - O **Programa de Residência Estudantil** tem por finalidade conceder moradia na Residência Estudantil para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que não possuam residência originária na cidade de Cruzeiro do Sul e que estejam regularmente matriculados no Sistema de Informação para o Ensino – SIE em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior - **Campus Cruzeiro do Sul**, de acordo com os critérios e as normas estabelecidas neste Edital.

3.4 - Comprovar que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro Estado e/ou município distinto de Cruzeiro do Sul;

LEIA-SE

2.1 - O **Programa de Residência Estudantil** tem por finalidade conceder moradia na Residência Estudantil aos estudantes regularmente matriculados, no SIE, em cursos de graduação, na modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior - **Campus Cruzeiro do Sul**, em situação de vulnerabilidade

socioeconômica e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente, reside em outro município/estado e/ou em Cruzeiro do Sul em locais distantes e de difícil acesso desprovidos de transporte público regular;

3.4 - Comprovar que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro Estado/Município e/ou em Cruzeiro do Sul em locais distantes e de difícil acesso desprovidos de transporte público regular;

Rio Branco - Acre, 17 de outubro de 2024.

Cydia de Menezes Furtado
Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 17/10/2024, às 13:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1426269** e o código CRC **488718B5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009892/2023-16

SEI nº 1426269